Faculdades Integradas de Garanhuns - FAC



PORTARIA Nº 044/2024 de 16 de fevereiro de 2024.

<u>EMENTA</u> – Concede licença médica, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o atestado médico nominal ao servidor efetivo **José Antônio Lima de Araújo**, **mat. 63-1**, Auxiliar Administrativo, o qual discorre sobre a necessidade de afastamento por 06 (seis) dias;

CONSIDERANDO, que o requerimento foi encaminhado para avaliação da junta médica do Município, com deferimento do pedido.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença médica ao servidor efetivo José Antônio Lima de Araújo, mat. 63-1, Auxiliar Administrativo, pelo período de 06 (seis) dias a partir de 25 de janeiro de 2024, conforme Laudo de Exame Médico Pericial de Servidor, devendo retornar as suas atividades no dia 31 de janeiro de 2024.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de janeiro de 2024.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

> ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO Presidente da AESGA